



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 310/09

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o espaço público sem denominação localizado no Bairro da Freguesia do Ó, e com a iniciativa da Associação dos Moradores da Chácara do Rosário para resgatar a preservação histórica do local.

Os moradores mais antigos revelam que existia uma gruta com a imagem de Nossa Senhora, e que era reverenciada pelos fiéis Católicos da Freguesia do Ó e outras regiões conhecido como Gruta do Rosário.

Portanto, o local é considerado como um marco, pois foi o início da luta no crescimento e desenvolvimento urbanístico do bairro. Trata-se de um local inestimável, cuja memória deve ser preservada na comunidade e na região do Bairro da Freguesia do Ó.

Solicito aos nobres Pares o apoio no encaminhamento da presente propositura.